



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ERRATA 03 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2024 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE E DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMPA), hospital de ensino conveniado para a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, tornam pública, a Errata 03 do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Residência Médica 2024 UFCSPA/ ISCMPA, conforme segue:

1. Retificação do item II – Dos programas e das vagas:**TABELA 1 - ACESSO DIRETO - PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS**
Esta modalidade possibilita, após aprovação, o ingresso direto aos programas.

ÁREAS COM ACESSO DIRETO	DURAÇÃO (em anos)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OCUPADAS SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO(1)	MULTIPLICADOR PARA CLASSIFICAÇÃO(2)
OTORRINOLARINGOLOGIA	03	2	01	10 X Nº total de vagas

Porto Alegre/RS, 15 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini
Vanin,
Coordenadora da
COREME UFCSPA/ISCMPA.

Prof. Dr. Antônio Nochi
Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa
ISCMPA/UFCSPA.

Profa. Dra. Elizandra
Braganhol,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Substituta.

Profa. Ana Luiza
Maia,
Presidente da
FUNDMED.



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra Braganhol, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Substituta**, em 15/09/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria De Martini Vanin, Coordenadora da COREME**, em 18/09/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Silva Maia, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Nocchi Kalil, PROFESSOR 3 GRAU**, em 20/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1728058** e o código CRC **C3BDD236**.
